



**REGULAMENTO GERAL DE PROVAS
RALLY DE REGULARIDADE**



Sumário

1. DEFINIÇÕES	4
2. CAMPEONATO.....	6
2.1. Pontuação.....	6
3. CATEGORIAS.....	7
3.2. Graduados.....	7
3.3. Novatos.....	8
3.4. Outras Categorias	8
4. OFICIAIS DE PROVA	9
5. TRIPULAÇÃO.....	9
5.1. Comportamento	9
6. MODALIDADES GERAIS	10
6.1. Campeonato	10
6.2. Campeonato de Pilotos e Navegadores	10
7. VEÍCULOS	10
7.1. Veículos admitidos.....	10
7.2. Itens de Segurança.....	10
8. IDENTIFICAÇÃO	11
8.1. Identificação da tripulação	11
9. PUBLICIDADE.....	12
9.1. Veículos.....	12
10. EVENTO	14
10.1. Generalidades.....	14
10.2. Cronograma	14
10.3. Ordem de Largada	14
10.4. Provas Especiais.....	15
10.5. Carros de Segurança	15
11. Regulamento Particular de Prova	15
11.1. Regulamento Particular de Prova.....	15
11.2. Modificações do Regulamento - Adendos.....	16
11.3. Aplicação e Interpretação do Regulamento	16
12. INSCRIÇÃO.....	16

12.1.	Ficha de Inscrição	16
12.2.	Taxa de Inscrição	17
12.3.	Seguro de Prova.....	17
13.	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	18
13.1.	Verificações Administrativas	18
13.2.	Vistoria Técnica.....	18
14.	BRIEFING	19
15.	LIVRO DE BORDO	19
16.	ALTERAÇÕES NO ROTEIRO	21
17.	COLETORES DE DADOS.....	21
18.	CRONOMETRAGEM / POSTOS DE CONTROLE	23
19.	VELOCIDADE MÁXIMA	25
20.	CHEGADA	25
21.	PREMIAÇÃO.....	26
21.1.	Em Cada Etapa	26
21.2.	No Campeonato.....	26
22.	RECLAMAÇÕES / RECURSOS	27
22.1.	Reclamações	27
22.2.	Penalidades.....	28
23.	DISPOSIÇÕES FINAIS	29

1. DEFINIÇÕES

O Campeonato Paranaense de Rally de Regularidade será realizado pelo RPMC - RALLYE PISTA MOTOR CLUBE, ante a delegação e supervisão da FPRA - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO, em conformidade ao CDI – Código Desportivo Internacional e ao CDA – Código Desportivo de Automobilismo, bem como pelo presente Regulamento Geral de Provas.

1.1. Evento

É um acontecimento organizado com objetivos automobilísticos, compreendendo uma ou várias provas ou modalidades desportivas, com início no primeiro horário constante do Regulamento Particular de Prova - RPP, que deverá ser aquele determinado para a abertura das inscrições, e termina após a homologação da pasta da prova pela FPRA.

1.2. Etapa

Conjunto de provas realizadas em um fim de semana.

1.3. Prova

Conjunto de trechos de regularidade, deslocamentos e neutralizados realizado, geralmente equivalente a um dia de competição.

1.4. Trecho de Deslocamento (D)

São trechos percorridos pelos concorrentes, representados pela letra “D” e servem, por exemplo, para as travessias de cidades, povoados e vilarejos, onde não haverá média de velocidade imposta e sim, um tempo pré-determinado para a travessia.

1.5. Trecho de Regularidade (V)

São trechos representados por números inteiros ou pela letra “V”, indicando a velocidade média a ser mantida, em km por hora.

1.6. Neutro / Neutralizado (N)

São trechos de parada, representados pela letra “N”, onde o concorrente tem um tempo estipulado para recuperar o seu tempo de prova, transpor algum obstáculo, descanso, abastecimento ou reparos.

1.7. Boleto de Passagem

Relatório emitido pela organização, ao final da prova, com os tempos e pontos perdidos em cada Posto de Controle (PC) previstos no itinerário.

1.8. Posto de Controle (PC)

Ponto virtual definido como local onde é registrado o tempo de passagem do competidor.

1.9. Parque Fechado

É o local para onde o concorrente é obrigado a levar o veículo, como previsto no Regulamento Particular de Prova. No interior do Parque Fechado, apenas tem acesso às autoridades oficiais com funções específicas.

É proibida qualquer operação, reparação a menos que seja autorizada pelos Comissários Técnicos ou pela regulamentação específica em vigor.

1.10. Adendo

Documento oficial, que faz parte integrante da prova e que é destinado a modificar, precisar ou complementar o Regulamento Particular de Prova.

Os Adendos devem ser numerados, datados com horário e assinados.

Os Adendos serão publicados:

- Pelos organizadores, até o início das verificações técnicas;
- Pelos Comissários Desportivos do evento durante o desenrolar da competição, com exceção para complementos e modificações de itinerário que poderão ser feitos pelo Diretor de Prova.

1.11. Comunicado

Documento oficial de caráter informativo, emitido pela FPRA, pelos Comissários Desportivos ou pelo Diretor de Prova, visando transmitir informações, instruções ou esclarecimentos.

1.12. Decisão

Documento oficial emitido pelos Comissários Desportivos, contendo as conclusões formais a respeito de julgamentos, protestos, investigações, infrações ou quaisquer assuntos sob sua competência. Uma decisão pode conter penalidades, podendo estar sujeita a recurso conforme o Código Desportivo do Automobilismo.

1.13. Notificação

Forma oficial de comunicação entregue pela organização ou pelos oficiais de prova aos competidores ou membros da equipe, informando sobre decisões, penalidades, instruções, modificações ou quaisquer informações relevantes. Pode ser entregue em papel ou por meios eletrônicos aprovados e tem valor legal.

1.14. Concorrente

Pessoa física inscrita num evento e responsável perante a organização. O concorrente, no ato da inscrição, declara conhecer a regulamentação aplicável, e responde por todos os atos praticados por si ou pelos membros da sua equipe, violadores dessa regulamentação.

1.15. Tripulação

Uma tripulação é composta por 02 (duas) pessoas a bordo de cada veículo. Os dois membros da tripulação serão designados como piloto e navegador e deverão, obrigatoriamente, serem detentores da Cédula Desportiva da CBA válida para o ano em curso e para o tipo de evento em questão.

1.16. Piloto

Pessoa física responsável pela condução do veículo, devendo ser portador de Cédula Desportiva Automobilística concedida pela CBA e da Carteira Nacional de Habilitação.

1.17. Navegador

Pessoa física inscrita como segundo tripulante de um veículo, devendo ser portador da Cédula Desportiva Automobilística concedida pela CBA.

1.18. Zequinha

Terceiro tripulante do veículo, permitido apenas na categoria Novatos.

2. CAMPEONATO

O Campeonato Paranaense de Rally de Regularidade será disputado em um mínimo de 4 (quatro) etapas, está aberto a todos os Pilotos e Navegadores brasileiros e estrangeiros, com qualquer tipo de veículo adequado às normas de trânsito, sob a supervisão da FPRA – Federação Paranaense de Automobilismo.

O resultado de cada Etapa será obtido pelo registro da passagem dos competidores nos Postos de Controle definidos ao longo do percurso e informados no Boleto de Passagem.

2.1. Pontuação

2.1.1. Todo concorrente que iniciar uma etapa recebe 10 (dez) pontos na tabela de classificação do campeonato.

2.1.1.1. Caso tenha ocorrido mudança na data da prova, esta não terá os 10 (dez) pontos de largada computados.

2.1.2. Aos pilotos e navegadores classificados em cada prova, serão atribuídos os pontos abaixo conforme o seu posicionamento na classificação final, em suas respectivas categorias:

1º lugar	12 pontos	6º lugar	04 pontos
2º lugar	09 pontos	7º lugar	03 pontos
3º lugar	07 pontos	8º lugar	02 pontos
4º lugar	06 pontos	9º lugar	01 pontos
5º lugar	05 pontos		

2.1.3. Na última etapa do campeonato será aplicada a pontuação conforme tabela abaixo:

1º lugar	18 pontos	6º lugar	06 pontos
2º lugar	14 pontos	7º lugar	05 pontos
3º lugar	11 pontos	8º lugar	03 pontos
4º lugar	09 pontos	9º lugar	02 pontos
5º lugar	08 pontos	10º lugar	01 ponto

2.1.4. Para efeito de pontuação, nas provas em que forem cumpridos entre 30% e 75% dos trechos cronometrados programados no Regulamento Particular de Prova, será considerado 50% dos pontos do item 2.1.2.

2.1.5. Para efeito de pontuação, nas provas em que forem cumpridos menos de 30% dos trechos cronometrados programados no Regulamento Particular de Prova, esta etapa não pontuará pelo campeonato.

2.1.5.1 Para efeito de pontuação, o competidor só fará jus a pontuação prevista, caso receba pontuação inferior a 6.000 (seis mil) pontos, equivalente a 10 minutos de atraso e/ou adiantado, em pelo menos 75% dos postos de controle previstos.

2.1.6. Havendo 6 (seis) ou mais etapas, para efeito de classificação no campeonato, serão considerados os 5 (cinco) melhores resultados.

2.1.7. Serão declarados Campeões Paranaense de Rally de Regularidade os concorrentes que obtiverem a maior soma de pontos em suas categorias.

3. CATEGORIAS

3.1. O Campeonato Paranaense de Rally de Regularidade é disputado em 2 (duas) categorias, Graduados e Novatos, conforme classificação da dupla, independente do veículo utilizado.

3.1.1. No caso de não haver, no mínimo, 03 (três) carros inscritos em cada categoria, os competidores inscritos passam a competir automaticamente na categoria superior.

3.2. Graduados

3.2.1. Na categoria Graduado somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que constem no cadastro da CBA na categoria Graduado – PGRR (Piloto Graduado de Rally de Regularidade e NGRR (Navegador Graduado de Rally de Regularidade)).

3.2.2. É também permitida a participação nesta categoria de um concorrente filiado como PTRR/PTRR1 (Piloto Turismo de Rally de Regularidade) e NTRR/NTRR1 (Navegador Turismo de Rally de Regularidade). A simples participação na categoria GRADUADO de um

concorrente filiado como PTRR /PTRR1/ NTRR /NTRR1 não implica na sua promoção automática.

3.2.3. Na categoria Graduado não é autorizada a participação de acompanhantes (zequinhas) no veículo, exceto jornalista, fotógrafo, cinegrafista ou patrocinador do evento devidamente autorizado pelos Comissários Desportivos.

3.3. Novatos

3.3.1. Na categoria Novatos – PNRR (Piloto Novato de Rally de Regularidade) e NNRR (Navegador Novato de Rally de Regularidade) somente será permitida as inscrições nesta categoria de concorrentes que não constem no cadastro CBA nas categorias Turismo, Graduado e Master, ou que não tenham renovado sua licença PTRR/NTRR (ou participado de qualquer outra prova de rally de regularidade) por três anos.

3.3.2. Caso haja comprovação de participação irregular de piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, em categorias diferentes a qual os mesmos se enquadrem, os concorrentes serão desclassificados / excluídos.

3.3.3. Nas categorias Novatos é permitido acompanhantes (Zequinhas), desde que os acompanhantes não tenham experiência maior do que os concorrentes.

3.3.4. Idades

Serão aceitas inscrições de:

- Pilotos maiores de 18 (dezoito) anos devidamente habilitados;
- Navegadores maiores de 18 (dezoito) anos;
- Navegadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 12 (doze) anos, conforme art. 33.4 e 33.4.1 do Código Desportivo do Automobilismo;
- Acompanhantes maiores de 18 (dezoito) anos;
- Acompanhantes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 10 (dez) anos, que deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais.

3.4. Outras Categorias

3.4.1. A critério do organizador, podem ser adicionadas outras categorias para carros Clássicos (com mais de 30 anos de fabricação), carros Elétricos/Híbridos e carros de Turismo, desde que especificado no Regulamento Particular de Prova.

3.4.2. O roteiro das categorias Clássicos, Elétricos/Híbridos e Turismo podem ser diferenciados, percorrendo preferencialmente estradas pavimentadas.

3.4.3. Nas categorias Clássicos e Turismo serão aceitas quaisquer categorias de cédula desportiva para piloto e navegador.

3.4.4. Demais regulamentações seguem da categoria Novatos.

4. OFICIAIS DE PROVA

- Diretor de Prova - responsável pela parte técnica da prova;
- Diretor Adjunto - responsável pela parte técnica da prova e que responde diretamente ao Diretor de prova;
- Comissários Desportivos - responsáveis em supervisionar a parte desportiva do evento;
- Vistoriadores - responsáveis pela vistoria dos veículos inscritos no evento;
- Diretor de Apuração - responsável pela cronometragem e apuração da prova;
- Secretário Geral - responsável pela Secretaria do Evento.

5. TRIPULAÇÃO

Uma tripulação será obrigatoriamente constituída por 02 (dois) membros.

O eventual abandono durante uma prova por um dos membros da tripulação, ou a admissão de um terceiro a bordo (salvo se para o transporte de um ferido), será comunicado aos Comissários Desportivos, que excluirão a tripulação da prova.

5.1. Comportamento

- 5.1.1. As tripulações devem sempre se comportar de maneira esportiva.
- 5.1.2. Manobras e exibições só poderão ser realizadas quando permitidas pelo Regulamento Particular de Prova.
- 5.1.3. As equipes devem sempre dirigir na direção da prova (exceto nas manobras de retorno).
- 5.1.4. Em um trecho de estrada que seja uma via pública e no início de uma etapa, um carro de competição só poderá ser conduzido com quatro rodas e pneus que girem livremente. Qualquer carro que não esteja em conformidade com este artigo será considerado como retirado de circulação. Uma penalidade adicional poderá ser imposta pelos Comissários.
- 5.1.5. A condução em competição com um para-brisa gravemente danificado e obstruindo significativamente o campo de visão do piloto é proibida. A tripulação em questão poderá ser proibida de continuar na competição conforme instrução dos Comissários Desportivos.
- 5.1.6. Qualquer competidor alcançado por outro deve se deixar ultrapassar. Isto pode acontecer se perdeu tempo devido a uma falha técnica ou se saiu da estrada antes. A disposição para se deixar ultrapassar deve ser indicada pela seta (pisca-pisca) apropriado (ex: seta para esquerda significa que o carro ultrapassado permanecerá do lado esquerdo da estrada).
 - 5.1.6.1. A equipa ultrapassada deve fazer o possível para facilitar a manobra de ultrapassagem, preferencialmente parando em um local seguro. As equipes são responsáveis por garantir que nenhum competidor seja posto em risco durante a ultrapassagem.

6. MODALIDADES GERAIS

6.1. Campeonato

- 6.1.1. O Campeonato Paranaense de Rally de Regularidade estará aberto a todos os pilotos e navegadores brasileiros devidamente filiados à CBA, e estrangeiros devidamente licenciados pela entidade automobilística oficial de seu país de origem, com autorização da CBA.
- 6.1.2. O resultado do campeonato é a soma de pontos obtido por cada competidor em cada prova.
- 6.1.3. O calendário oficial será divulgado por meio de comunicado antes do início da temporada.

6.2. Campeonato de Pilotos e Navegadores

- 6.2.1. O Campeonato Paranaense de Rally de Regularidade será disputado por pilotos e navegadores individualmente, respeitadas as suas categorias, conforme calendário divulgado.

7. VEÍCULOS

7.1. Veículos admitidos

- 7.1.1. Serão admitidos automóveis de passeio, utilitários e derivados dos mesmos e de competição, de fabricação nacional e importada, regularmente comercializados no Brasil com o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM do fabricante.
- 7.1.2. Os veículos deverão estar de acordo com as determinações do Código de Trânsito Brasileiro e ter pelo menos 02 (dois) lugares.
- 7.1.3. A utilização do veículo inscrito é de responsabilidade do concorrente inscrito.

7.2. Itens de Segurança

- 7.2.1. Serão obrigatórios os seguintes itens para todas as categorias:
 - Cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo;
 - Faróis, lanternas, luzes de freio, buzina;
 - Triângulo;
 - Pneus em bom estado;
 - É obrigatório que esteipes, caixa de ferramentas, chaves de rodas, cinta de reboque, etc., estejam devidamente fixados no veículo;

- Demais itens obrigatórios por lei.

8. IDENTIFICAÇÃO

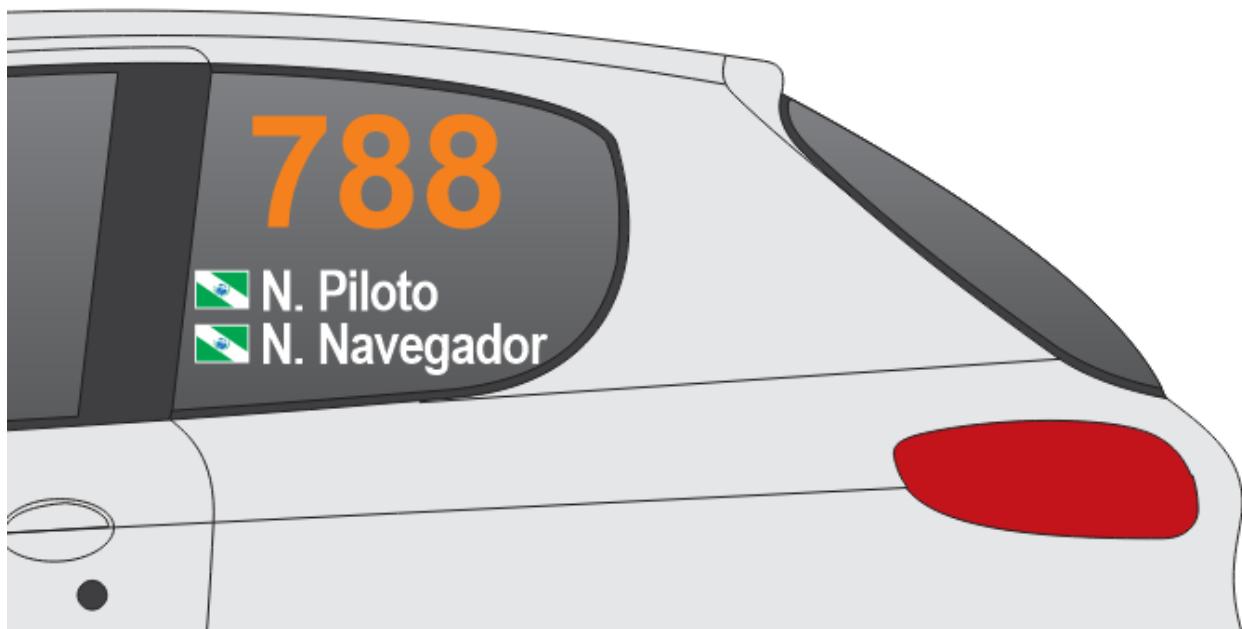
8.1. Identificação da tripulação

8.1.1. Todos os veículos deverão ser identificados por número de competição e nome da tripulação conforme o padrão FIA, acompanhados da bandeira do seu estado, cuja produção é de responsabilidade do competidor.

8.1.2. A numeração deverá ser solicitada ao RPMC ao início de cada temporada, que levará em consideração a numeração já utilizada pelo piloto nos Campeonatos Brasileiro de Rally e Paranaense de Rally de Velocidade, bem como a tradição da numeração do rally de regularidade utilizando a centena correspondente ao estado de filiação.

100	MG	500	
200	RS	600	
300	RJ	700	PR
400	SP	800	SC

8.1.3. Um arquivo modelo, assim como instrução para produção da identificação dos veículos está disponível para download no site do campeonato (www.rallypr.com.br), na seção “Regulamento”.



8.1.4. 02 (dois) adesivos do número de competição com uma altura de 15 cm e largura do traço de pelo menos 2 cm, fonte Helvética Negrito ou Arial Black, em cor laranja fluorescente

(PMS 804), que podem ser refletivos, devem ser aplicados na parte superior de cada uma das janelas laterais traseiras.

- 8.1.5. 02 (dois) adesivos do número de competição com 12 cm de altura e largura do traço de 02 cm, fonte Helvética Negrito ou Arial Black, em laranja fluorescente (PMS 804) deverão ser aplicados um no canto superior do para-brisa dianteiro do lado do navegador, e um no vidro traseiro no lado do navegador. Estes números poderão ser refletivos, e claramente visíveis da traseira, à altura dos olhos.
- 8.1.6. Os nomes da tripulação deverão ser fixados na janela lateral traseira em ambos os lados do carro, adjacente ao número da competição, contendo a bandeira do estado do competidor, a inicial do nome em letra maiúscula “.” e o sobrenome com a primeira letra maiúscula e o resto em minúsculas, com 6 cm de altura (letras maiúsculas) com uma largura de linha de 1,0 cm.
- 8.1.7. O nome do Piloto será colocado no topo de ambos os lados do carro.

9. PUBLICIDADE

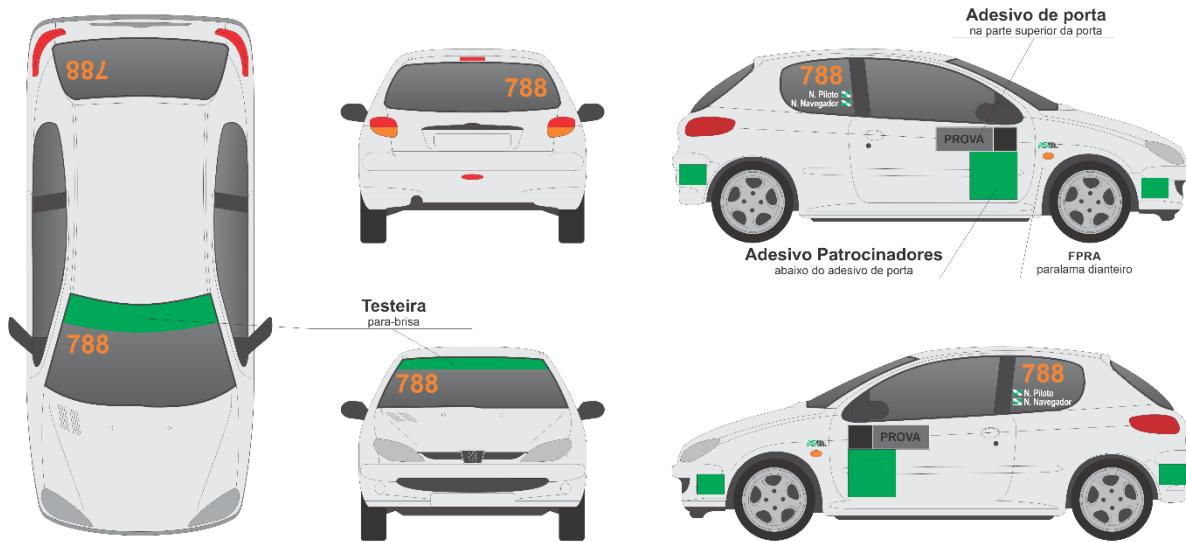
9.1. Veículos

- 9.1.1. Os concorrentes poderão, livremente, afixar toda a publicidade nos seus veículos, desde que:

- Seja autorizada pelas Leis nacionais e pelos Regulamentos da FIA e da CBA;
- Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- Não seja de natureza política ou religiosa;
- Não colida com os espaços destinados aos adesivos e números de competição;
- Não impeça a visibilidade através dos vidros.

Dúvidas sobre o conteúdo dos adesivos, a interpretação e os casos omissos serão julgadas e decididas pelos Comissários Desportivos.

- 9.1.2. Deverão ser reservados para o Organizador e Promotor os seguintes espaços, para a afixação de adesivos nos veículos dos concorrentes:



9.1.3. 02 (dois) adesivos para as portas dianteiras, conforme padrão FIA com as medidas de 67 cm de comprimento por 17 cm de altura, incluindo uma margem branca de 01 cm de espessura a toda a volta.

9.1.4. Abaixo dos adesivos de porta, uma área vertical com 35cm de largura por toda altura da porta é obrigatória e exclusivamente reservada à publicidade do Organizador.

Parágrafo primeiro - Cada um dos adesivos deverá ser afixado horizontalmente junto à parte mais avançada de cada uma das portas dianteiras com o número sempre colocado à frente. A parte superior do mesmo deverá estar afixada entre 02 a 04 cm abaixo da linha inferior da janela.

Parágrafo segundo - Nenhuma inserção além da própria cor (ou plotagem) do carro poderá estar colocada a menos de 05 cm de distância dos adesivos das portas.

9.1.5. 04 (quatro) espaços de 33,5x10 cm nos quatro cantos do carro, sendo 2 (dois) no para-choque dianteiro e 2 (dois) no para-choque traseiro, para patrocinadores do campeonato.

9.1.6. 02 (dois) espaços de 15 x 15 cm nos para-lamas dianteiros para identificação da Confederação/Federação.

9.1.7. 01 (um) espaço no para-brisa dianteiro (testeira), de 130 x 25 cm reservado ao Campeonato.

9.1.8. A constatação da falta de publicidade durante ou no final do evento / prova, implicará em multa no valor de até 10 (dez) vezes o valor da inscrição, para cada área faltante.

9.1.9. Caso o(os) adesivo(s) caiam por motivos outros, chuva, barro etc., o concorrente deverá informar à Organização que deverá lhe fornecer outro.

9.1.10. Caso o concorrente seja patrocinado por uma empresa com marca conflitante com a de um dos patrocinadores do evento ou do campeonato, ele deverá apresentar o contrato de patrocínio com a empresa. Para ser dispensado de fixar a publicidade do patrocinador da prova ou campeonato que venha a representar conflito, o competidor deverá realizar o pagamento de 04 (quatro) vezes o valor da inscrição de sua categoria.

10. EVENTO

10.1. Generalidades

- 10.1.1. Nenhuma permissão para a organização de um evento será concedida pela FPRA sem que o organizador obtenha, se necessário, a aprovação da autoridade administrativa local.
- 10.1.2. Os eventos deverão obedecer, em todos os aspectos, ao Código de Trânsito Brasileiro, devendo ser obedecidos os limites de velocidade e as Leis de trânsito.
- 10.1.3. Cada etapa deve ter no mínimo 85 (oitenta e cinco) quilômetros e no máximo 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros de regularidade (trechos com média imposta). No cálculo da distância de cada etapa não são considerados os trechos de deslocamento.
- 10.1.4. A distância mínima e máxima de etapa poderá ser alterada pelo Regulamento do Campeonato que essa etapa faça parte, ou com a anuência expressa da FPRA.
- 10.1.5. As competições deverão caracterizar-se por disputas de regularidade, em regime de média imposta. As médias deverão ser divulgadas em Km/h, com valor inteiro e não deverão ultrapassar o limite máximo das estradas. As infrações ao Código de Trânsito Brasileiro e às regras em vigor no local da prova serão penalizadas pelas autoridades competentes.
- 10.1.6. Será utilizado o sistema de final de trecho exato (FTE) em todos os seus eventos.
- 10.1.7. A FPRA poderá indicar uma dupla para realizar o experimental das provas, preferencialmente leigos ao itinerário do evento, no mínimo 07 (sete) dias antes da realização das mesmas. O Organizador do Campeonato/Evento, será responsável pelas despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, carro equipado e combustível do experimental, devendo ainda deixar a disposição da dupla o Livro de Bordo e a Ficha Técnica definitiva das provas.

10.2. Cronograma

- 10.2.1. Todos os eventos poderão seguir a seguinte programação:
 - 6ª feira - verificações administrativas e técnicas / briefing / evento promocional;
 - Sábado - verificações administrativas e técnicas / briefing / largada promocional / prova / premiação;
 - Domingo - prova / premiação.
- 10.2.2. A cerimônia do pódio deve ser realizada no prazo de 1 hora após o horário previsto para chegada do último carro ao Parque Fechado Final.

10.3. Ordem de Largada

- 10.3.1. A ordem de largada será divulgada após o encerramento das inscrições e deverá obedecer a seguinte ordem de categorias:

- Graduados
- Novatos
- Outras categorias a critério do organizador

10.3.2. O intervalo determinado para largada entre cada carro é de 2 (dois) minutos.

10.3.3. A ordem de largada das provas será determinada pelos organizadores, levando-se em conta a classificação do campeonato, bem como as características técnicas dos automóveis. A Direção de Prova, mediante decisão fundamentada, poderá alterar a ordem de largada, se assim considerarem oportuno.

10.4. Provas Especiais

10.4.1. Provas especiais que por acaso venham a ser incluídas no evento, deverão ser realizadas em trecho ou locais fechados e não contarão pontos para a classificação geral do mesmo, sendo recomendado realizá-las na chegada, para diminuir a possibilidade de riscos aos concorrentes, com todo o aparato de segurança necessário.

10.4.2. Será indispensável a presença de no mínimo 01 (uma) ambulância UTI no evento, que ficará em local central da prova.

10.5. Carros de Segurança

10.5.1. Por questões de segurança, a Organização do Campeonato/Evento deverá providenciar fiscais que efetuem a abertura de todo o roteiro das provas (carro “0”), momentos antes da passagem do primeiro veículo.

11. Regulamento Particular de Prova

11.1. Regulamento Particular de Prova

11.1.1. O Regulamento Particular de Prova deverá estar inteiramente de acordo com todas as disposições regulamentadas pelo:

- Código Desportivo Internacional – CDI;
- Código Desportivo do Automobilismo - CDA;
- Presente Regulamento Desportivo.

11.1.2. O Regulamento Particular de Prova deve mencionar explicitamente, todas as disposições, locais, horários e condições suplementares, as quais devem estar de acordo com os textos regulamentares.

- Nome da Prova e data de realização;
- Organizador, patrocinadores e colaboradores;

- Diretor de Prova, comissão organizadora e autoridades de prova;
- Inscrições: prazos, locais, datas e valores;
- Programação da Etapa;
- Padrão do horário oficial;
- Local da Secretaria de Prova e vistoria
- Hotel da Prova;

11.1.3. O Regulamento Particular de Prova deverá ser publicado com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data do início do evento no site do campeonato.

11.2. Modificações do Regulamento - Adendos

11.2.1. O Regulamento Particular de Prova, depois de aprovado, apenas poderá ser modificado por Adendos que passarão a fazer parte integrante do Regulamento Particular de Prova.

11.2.2. Estes Adendos deverão afixados na Secretaria de Prova no quadro oficial de avisos e enviados aos competidores e chefes de equipes por meio de mensagem eletrônica.

11.3. Aplicação e Interpretação do Regulamento

11.3.1. O Diretor de Prova é o responsável pela aplicação deste Regulamento, dos Regulamentos aplicáveis e do Regulamento Particular de Prova durante o decorrer da prova.

11.3.1.1. Ele deve informar aos Comissários Desportivos, de todos os incidentes importantes que tenham sido verificados e que exijam a aplicação deste Regulamento, do Regulamento apropriado ou do Regulamento Particular de Prova.

11.3.2. Qualquer reclamação apresentada por um concorrente será transmitida para deliberação e decisão aos Comissários

11.3.3. Igualmente, todos os casos não previstos nos Regulamentos serão estudados pelos Comissários Desportivos.

11.3.4. Toda manobra desleal, incorreta ou fraudulenta, praticada por um concorrente ou pelos membros da sua equipe, será julgada pelos Comissários Desportivos que pronunciarão todas as eventuais penalidades, que poderão ir até à exclusão / desclassificação.

12. INSCRIÇÃO

12.1. Ficha de Inscrição

12.1.1. Todo detentor de uma Licença de Concorrente que deseje participar de um evento do Campeonato deve enviar a sua Ficha de Inscrição, completamente preenchida, à Secretaria do evento, antes da data de fechamento das inscrições especificada no Regulamento Particular de Prova através de formulário online do site do Campeonato.

- 12.1.2. A ficha de inscrição estará disponível de forma on line no site do campeonato para ser preenchida com os dados do piloto, navegador, veículo e equipe.
- 12.1.3. As Fichas de Inscrição dos concorrentes (piloto e navegador) estrangeiros deverão ser acompanhadas da autorização da Confederação de seu país.
- 12.1.4. Após o fechamento das inscrições, a substituição de qualquer concorrente será possível de acordo com:
 - Os Organizadores, até o final das verificações administrativas;
 - Os Comissários Desportivos, a partir do final das verificações administrativas e até a publicação da lista oficial de inscritos.
- 12.1.5. Até ao momento da Vistoria Técnica, o concorrente é livre para substituir o carro declarado na Ficha de Inscrição por outro da mesma categoria.
- 12.1.6. Pelo simples fato de assinarem a Ficha de Inscrição, o concorrente, bem como os membros da equipe, submete-se às jurisdições desportivas reconhecidas pelo Código Desportivo Internacional - CDI e seus Anexos, Código Desportivo do Automobilismo - CDA, Regulamento específico do Campeonato, Regulamento Particular de Prova e Adendos.
- 12.1.7. A partir do momento em que os concorrentes assinam a Ficha de Inscrição, eles se tornam responsáveis por todo acidente em que se envolvam, devendo responder pelos danos que porventura ocorram com eles próprios e com terceiros.

12.2. Taxa de Inscrição

- 12.2.1. Os concorrentes deverão preencher a ficha de inscrição on line para cada evento e realizar o pagamento conforme especificado no Regulamento Particular da Prova.
- 12.2.2. A taxa de inscrição deverá ser definida em Regulamento Particular, devendo ficar entre R\$ 300,00 (trezentos reais) e R\$ 600,00 (seiscientos reais), podendo ainda ser acrescida de montante referente ao seguro de prova.
- 12.2.3. O valor e pagamento da inscrição deverá ser informado no Regulamento Particular de Prova com seus prazos e descontos.
- 12.2.4. Somente serão considerados inscritos os concorrentes que, até a data limite, tenham preenchido todos os dados da ficha de inscrição e tenham pago o valor da inscrição.
- 12.2.5. A taxa de inscrição será integralmente reembolsada caso:
 - Aos concorrentes cuja inscrição tenha sido recusada;
 - No caso de o evento não se realizar.
- 12.2.6. Os Organizadores poderão recusar uma inscrição, desde que justifiquem formalmente os motivos para tal, e que tenham a anuência da FPRA.

12.3. Seguro de Prova

- 12.3.1. Para todos os eventos do Campeonato Paranaense de Rally de Regularidade, será obrigatória a contratação do "Seguro de Responsabilidade Civil" pelo organizador.

- 12.3.2. O pagamento pelos concorrentes do prêmio do seguro é obrigatório e garantirá a responsabilidade civil dos concorrentes em relação a terceiros, conforme os termos do seguro obrigatório do ramo automóvel e da concomitante legislação aplicável.
- 12.3.3. O seguro cobrirá somente o prejuízo causados a terceiros nos acidentes ocorridos nas provas.

13. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

Todos os concorrentes e todos os veículos participantes nos eventos deverão apresentar-se às verificações administrativas e técnicas previstas no Regulamento Particular de Prova.

A partida será recusada, aos concorrentes que não tenham se apresentado às verificações dentro dos prazos estabelecidos, salvo caso de força maior e aceito pelos Comissários Desportivos.

13.1. Verificações Administrativas

- 13.1.1. A vistoria administrativa será realizada na Secretaria de Prova e habilitará ou não o concorrente para a vistoria técnica sendo obrigatória a:
 - Quitação das taxas de inscrição e do seguro obrigatório;
 - Apresentação da licença de concorrente da tripulação;
 - Preenchimento de dados faltantes nos documentos de inscrição.

Quaisquer outros documentos que o organizador deseje examinar (por exemplo, certificado de cobertura do seguro do carro) devem ser listados no Regulamento Particular de Prova.

- 13.1.2. A Vistoria administrativa poderá ser realizada previamente com o envio da documentação necessária e comprovantes de pagamentos à organização do evento, via e-mail.

13.2. Vistoria Técnica

- 13.2.1. Todos os veículos participantes deverão ser levados para vistoria técnica prevista no Regulamento Particular de Prova.
- 13.2.2. Na vistoria técnica os concorrentes devem apresentar:
 - Equipamentos de segurança e condição geral do veículo.
 - Fixação dos adesivos oficiais, numerais e publicidade;
 - Não é permitida a troca do veículo durante o evento.
- 13.2.3. A partida poderá ser recusada pelos Comissários Desportivos a todo veículo considerado não apto com base no relatório dos Comissários Técnicos.
- 13.2.4. O concorrente é responsável em qualquer momento do evento, pela conformidade técnica do seu veículo. Qualquer infração será comunicada aos Comissários Desportivos que aplicarão uma das penalidades previstas.

- 13.2.5. Na chegada, cada concorrente conduzirá o seu veículo para o Parque Fechado onde será feita uma vistoria para verificar a sua conformidade com aquele que esteve presente à verificação inicial, podendo envolver a desmontagem dos veículos, seja por iniciativa dos comissários desportivos, por sugestão do Diretor de Prova e/ou do Comissário Técnico ou por atendimento a uma eventual reclamação.
- 13.2.6. Os concorrentes são obrigados sob pena de exclusão, a conduzir os seus veículos, sob a fiscalização da FPRA, para o local que lhes for designado e onde os mesmos lhes serão entregues no estado em que se encontrarem depois de efetuadas todas as operações de vistoria.

14. BRIEFING

- 14.1. Antes da largada da prova, podendo ser até no dia anterior, a organização realizará um "briefing" com a presença obrigatória de todos os concorrentes a fim de apresentar, alertar e/ou discutir diversos aspectos da prova de natureza técnica, promocional, segurança, etc. Poderão ser dados avisos de caráter geral, informadas alterações no regulamento particular da prova, bem como tomadas decisões que necessitem da anuência de todos ou da maioria dos concorrentes.

15. LIVRO DE BORDO

- 15.1. Cada concorrente receberá um livro de bordo (planilha) contendo o roteiro, velocidades e distâncias a serem seguidas. Esta planilha poderá ser entregue desde a abertura da secretaria do evento, até o momento da largada, ficando o horário de entrega a critério da direção de prova. É de responsabilidade dos concorrentes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade da planilha, antes da largada.
- 15.2. A simbologia da planilha deverá ser simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro. Os símbolos utilizarão o código tulipa, já padronizado para este tipo de prova.
- 15.3. No símbolo usado, a "bolinha" (que indica o local onde o concorrente está) deverá estar sempre na posição inferior do retângulo. O sentido do desenho será sempre de baixo para cima. Os ângulos da simbologia deverão apresentar, com a melhor fidelidade possível, os reais ângulos das curvas, cruzamentos e bifurcações.
- 15.4. Na coluna da direita poderão constar as observações, chamando a atenção para os locais perigosos (vala, barranco, pedra, etc.), ou quaisquer informações quando puderem surgir dúvidas ao caminho a seguir.
- 15.5. No caso de haver alguma divergência em uma referência no Livro de Bordo, entre a tulipa e o seu descriptivo, será considerado como válido a tulipa.
- 15.5.1. Caso a tulipa esteja errada, serão cancelados os próximos PC's até o neutralizado ou deslocamento seguinte.

- 15.6. As provas se desenvolverão pelo roteiro de estradas indicados no Livro de Bordo. Nos casos omissos, deverá ser utilizada a estrada que se apresentar como a mais importante.
- 15.7. O início de um trecho sempre coincide com o final do trecho anterior.
- 15.8. Nas provas, a velocidade média imposta será representada por números inteiros. Poderão haver mais de uma velocidade média na planilha de prova, procurando distinguir as categorias ou como prevenção em caso de chuva. A média a ser usada será decidida pelo Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos por ocasião da largada e deverá ser mantida até o término da prova.
- 15.9. O ponto de referência do carro para a medição do PC é a coluna da porta. O ponto de fixação do coletor de dados (GPS) deverá ser no painel do carro próximo ao para-brisa dianteiro.
- 15.10. A Organização de cada evento deverá, ao confeccionar o livro de bordo, evitar o uso de gírias e limitar ao máximo a utilização de abreviações, usando sempre indicações quilométricas: As medidas serão sempre em quilômetros, com subdivisão de metros e dezenas de metro. Ex.:
 - 2,328 (dois quilômetros e trezentos e vinte e oito metros);
 - 0,03 (trinta metros);
 - 10,74 (dez quilômetros e setecentos e quarenta metros).
- 15.11. As indicações quilométricas para as aferições e finais de trecho poderão ser fornecidas com a precisão em dezenas de metros e representadas com 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso estejam com 02 (duas) casas decimais deverão ser utilizadas a distância básica, ou seja, acrescenta-se 0 (zero) na terceira casa. Ex.:
 - 8,32 na planilha utilize o valor 8,320.
- 15.12. Sempre que estiver avisado na planilha situação de perigo com a palavra “CUIDADO” ou “PERIGO” não poderá haver PC 50 (cinquenta) metros antes e 200 (duzentos) metros após a referência.
- 15.13. Nas provas onde for fornecida previamente a Ficha Técnica dos trechos programados (anteriormente a entrega do livro de bordo), em caso de discrepância entre os valores do livro de bordo e da Ficha Técnica, deverão ser consideradas as medidas fornecidas no livro de bordo para os fechamentos dos trechos.
- 15.14. Em caso de entrega do Livro de Bordo em formato digital, este deverá contemplar os formatos T15, Totem e Rabbit. Se houver diferença entre os dados e o livro de bordo valerá também as medidas fornecidas no livro de bordo físico.
- 15.15. É obrigatório constar um trecho de aferição com precisão de metro no trecho do deslocamento inicial da prova. No caso de impossibilidade, o trecho de aferição poderá ser no primeiro trecho de regularidade, desde que antes do primeiro posto de controle (PC).

16. ALTERAÇÕES NO ROTEIRO

- 16.1. Apenas o Diretor de Prova, o Diretor Adjunto, os Comissários Desportivos ou os integrantes da Equipe Técnica do evento, estão autorizados a realizar alterações no roteiro da prova ou paralisá-la, após a sua largada. Para isso deverão estar devidamente uniformizados, identificados e posicionados em local de fácil visibilidade no roteiro original do livro de bordo.
- 16.2. Deverá ser informado de forma clara o novo roteiro a ser seguido e caso houver alterações nos tempos ideais.
- 16.3. No caso de imprevistos que impossibilitem a passagem dos veículos ou que provoquem alterações no roteiro, correrá por conta dos participantes procurarem os meios que os conduzam o mais brevemente ao roteiro original da prova. Os seus tempos ideais continuarão os mesmos.
- 16.3.1. Caso comprovada a interrupção do roteiro, serão cancelados os próximos PC's até o neutralizado ou deslocamento seguinte.
- 16.4. Somente em caso de acidente com: batidas em carros, motocicletas e bicicletas da comunidade sem vítima, atropelamento sem vítimas, acidentes com residências sem vítimas, o competidor após ter resolvido o problema, responder e arcar com as responsabilidades, decorrentes do ato, perante aos prejudicados com devida comprovação, poderá relargar na prova em no máximo 30 minutos após o seu horário ideal no ponto da ocorrência, e que após a chegada, em até no máximo 30 minutos, deverá comprovar e informar ao diretor de provas do ocorrido, sob pena de desclassificação da prova. Qualquer eventual encontro com outros concorrentes mesmo que de categoria diferente, em qualquer momento da prova, será de inteira responsabilidade do concorrente relargado.
- 16.5. Todas as porteiras e colchetes a serem atravessados constarão na planilha, sendo de responsabilidade do concorrente a travessia sem ocasionar danos, sob pena de desclassificação / exclusão, tendo que, em qualquer caso, arcar com os danos de responsabilidade civil.
- 16.6. Em caso de mudança de horários por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção da prova deve comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os concorrentes.
- 16.7. Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a prova não puder ser realizada, os Organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização aos concorrentes inscritos, devolvendo-os somente os valores pagos de inscrição.

17. COLETORES DE DADOS

- 17.1. Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS).
- 17.2. O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela Organização antes da largada da prova e deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas. A Organização não se responsabilizará se o concorrente largar sem o(s) equipamento(s), caso em que o concorrente estará automaticamente desclassificado /excluído.

- 17.3. A Organização informará o número de equipamentos que deverão ser colocados em cada veículo inscrito na prova. Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.
- 17.4. O concorrente assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).
- 17.5. Caso o concorrente não devolva o equipamento em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc.), o mesmo deverá reembolsar o valor para a Organização, em até no máximo 10 (dez) dias corridos após a realização do evento, sob pena de ser proibida a sua participação nos demais eventos do Campeonato ou de outros eventos supervisionados pela FPA.
- 17.6. Os dados de cada concorrente serão coletados por 01 (um) ou mais coletores de dados GPS, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de décimos de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).
- 17.7. A coleta de dados será feita em segundos, com a interpolação alcançando a precisão de centésimos de segundos. A interpolação será feita pelos dados coletados nos 02 (dois) pontos, anterior e posterior, mais próximos a linha do PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.
- 17.8. No caso da instalação de 02 (dois) equipamentos de rastreamento por satélite, ambos os equipamentos serão utilizados para a apuração da performance dos concorrentes, considerando-se para tal sempre a melhor passagem entre os 02 (dois) tempos apurados (passagem com a menor pontuação perdida em cada PC válido).
- 17.9. Caso a diferença entre os 02 (dois) aparelhos seja maior que 03 (três) segundos, o Diretor de Apuração e os Comissários Desportivos decidirão, com base na performance que o concorrente teve nos PCs anteriores e posteriores, o tempo de qual equipamento deve ser utilizado.
- 17.10. O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do concorrente, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela Organização em até 30 (trinta) minutos após o horário ideal de chegada do último Carro de sua categoria, o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, sem direito a reclamação. Excepcionalmente no caso de quebra ou abandono, poderá ser removido por outro concorrente ou pela Organização do Evento. Em caso de eventos com mais de UM DIA, poderá ser entregue até o início do briefing.
- 17.11. Será da responsabilidade exclusiva do concorrente a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade.
- 17.12. Mesmo se o concorrente for desclassificado / excluído, será sua a responsabilidade de devolução do(s) aparelho(s), caso contrário será cobrado o valor.
- 17.13. O equipamento poderá ser vistoriado por oficiais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova.
- 17.14. Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do concorrente (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar em até a desclassificação / exclusão do concorrente, salvo se houver registros de pelo menos 75% dos PCs.

18. CRONOMETRAGEM / POSTOS DE CONTROLE

- 18.1. A cronometragem será feita com base em um tempo padrão (hora oficial) fornecido pela organização do evento, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da largada. É de responsabilidade do concorrente a conferência da sincronia dos relógios fornecidos pela Organização com o seu equipamento. Caso haja mais de um relógio fornecido pela organização do evento, eventuais disparidades entre os relógios somente poderão ser questionadas no momento da sincronia do equipamento do concorrente, até no máximo 10 (dez) minutos antes de sua hora de largada.
- 18.2. Para a cronometragem e apuração dos postos de controle (PC) estará sendo utilizado hora, minuto, segundo e décimo de segundo (hh:mm:ss,0), onde cada segundo vale 10 (dez) pontos, ou seja, 01 (um) ponto por décimo de segundo, atrasado ou adiantado.
- 18.3. Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos concorrentes e a sua coleta de tempo será feita via satélite.
- 18.4. Eles serão divulgados através da Ficha Técnica, que será entregue aos Comissários Desportivos antes da largada da prova e divulgado aos concorrentes na chegada da mesma.
- 18.5. Todos os PC's deverão ser colocados junto a referências físicas (ex: árvore, mourão, mata-burro, abrigo de ônibus, etc.) de modo a possibilitar a sua conferência em caso de necessidade posterior.
- 18.6. O PC visa medir a navegação e confirmar o caminho e o sentido correto da prova.
- 18.7. Os pontos adiantados serão representados com o sinal (–) e serão somados pelo seu valor absoluto.
- 18.8. Não serão modificados nem criados novos PCs após a largada da prova.
- 18.9. Cada PC válido que constar na Ficha Técnica deverá ter as seguintes informações: categoria, trecho, medida (número inteiro em metros, em relação a coluna do veículo), velocidade do trecho, tempo teórico de passagem.
- 18.10. Para ser considerado classificado em uma prova do Campeonato, o concorrente terá obrigatoriamente que passar por 3/4 dos PCs válidos da mesma. O cálculo destes 3/4 dos PCs será feito utilizando-se a parte inteira do número final. Ex.:
 - 16 pcs válidos, $16 * 3/4 = 12$
 - Neste caso serão utilizados 12 como 3/4 dos pcs válidos.
- 18.11. Somente será considerada como passagem válida pelo concorrente em um PC, as passagens registradas com pontuação entre - 5.999 e 5.999 pontos.
- 18.12. O horário de abertura do PC, será 10 minutos antes e 10 minutos após o horário ideal de cada concorrente. Qualquer registro antes da abertura ou após o fechamento não será valido para apuração.
- 18.13. O concorrente perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de atraso até o limite de 10 (dez) minutos, após o que, perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

18.14. O concorrente perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de adianto até o limite de 10 (dez) minutos, após o que, perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Exemplos:

- 1,3 seg de atraso = 13 pontos perdidos
- 0,4 seg de adianto = - 4 pontos perdidos
- Total de pontos perdidos = 17 pontos perdidos.

18.15. Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obtiverem o menor número (absoluto) de pontos perdidos, levando-se em conta os critérios de descarte (N-1) previsto no Regulamento do Campeonato que a prova faça parte ou de seu Regulamento Particular de Prova.

18.16. A não passagem por um PC será representada por quatro asteriscos (****) e será somada a pontuação máxima (6.000 pontos) ao total e não poderá ser descartada.

18.17. Os concorrentes que passarem mais de uma vez em um mesmo PC, será considerado para efeito de pontuação, a primeira passagem no sentido correto do PC, desde que o mesmo esteja aberto para o concorrente.

18.18. As provas terão um PC de chegada em seu último trecho (deslocamento), sendo que este não penalizará o concorrente que chegar ao seu final adiantado. Caso chegue com mais de 30 (trinta) minutos de atraso o concorrente será não classificado. Exceto caso quebra ou abandono.

18.19. Poderá existir PC de roteiro, sendo computada somente a passagem efetuada entre 10 (dez) minutos antes e 10 (dez) minutos após o seu horário ideal, excluindo o limite inferior e superior. O competidor perderá 0 (zero) pontos pela passagem e a pontuação máxima (6.000 pontos) pela não passagem ou passagem fora do limite de 10 (dez) minutos.

18.20. Qualquer PC de tempo poderá ser cancelado ou transformado em PC de passagem, a critério dos Comissários Desportivos e/ou do Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

18.21. A apuração será feita com critério de descarte (N-1):

18.22. No critério N-1 será descartado os pior PCs válido com no máximo 03 (três) minutos (<= 03 min.) de atraso (+ 1800 pontos perdidos).

18.23. O critério de descarte N-1 poderá ser aumentado pelo Regulamento do Campeonato que a prova faça parte ou pelo seu Regulamento Particular.

18.24. Se por algum motivo o(s) equipamento(s) de coletas de dados não vier a funcionar, ou registrar menos de 30 (trinta) % dos PCs da prova, desde que o erro na coleta não seja causado por interferência causada direta ou indiretamente pelo concorrente ou seu veículo, o concorrente terá a sua pontuação, para fins de campeonato, computada posteriormente da seguinte forma:

18.24.1. Sua pontuação será a média com o arredondamento dos pontos por ele obtida nas demais provas do Campeonato, de acordo com as classificações alcançadas, sem os descartes previstos. Ex.:

- No 1º evento o concorrente ficou em 3º lugar conquistando 17 pts (7 + 10 largada).

- No 2º evento o equipamento apresentou falha e não registrou o trajeto.
- No 3º evento, 5º lugar = 15 pts (5 + 10 largada).
- No 4º evento, não participou = 0 pts.
- No 5º evento, 9º lugar = 11 pts (1 + 10 largada).
- Soma de pts = $(17 + 15 + 0 + 11) / 4 = 11$
- Pontos a serem computados no 2º evento ao concorrente = 11 pts.

18.25. Será colocada à disposição dos concorrentes, a listagem de tempos reais de passagem ou entregue uma ficha individual com os dados de cada concorrente, para a devida conferência, sempre 30 (trinta) minutos antes da declaração dos resultados.

19. VELOCIDADE MÁXIMA

- 19.1. Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no Livro de Bordo.
- 19.2. Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância será aplicada a penalidade de 1.000 (um mil) pontos, apenas para quem permanecer mais de 10 (dez) segundos acima da velocidade máxima.
- 19.3. Caso seja constatado que um concorrente se utilizou do limite de tolerância e tempo elencados acima de maneira proposital, ou seja, abaixando a velocidade antes de serem alcançados os 10 segundos, retornando a subir para dentro do limite de tolerância logo depois, ao mesmo será aplicada a penalidade de 1.000 (um mil) pontos.
- 19.4. Cada vez que um concorrente se mantiver acima da velocidade máxima estabelecida no trecho somada a tolerância de 10%, implicará em uma penalidade cumulativa de 1.000 (um mil) pontos, independentemente do tempo de permanência.
- 19.5. A terceira penalidade de velocidade máxima de um concorrente no mesmo evento implicará em sua desclassificação automática.

20. CHEGADA

- 20.1. Os concorrentes, ao chegarem ao posto de controle de chegada, receberão a Ficha Técnica. A partir deste momento passará a contar o tempo para as reclamações sobre a Ficha Técnica e o Livro de Bordo.
- 20.2. O posto de controle de chegada será encerrado 30 (trinta) minutos após a chegada teórica do último veículo concorrente da categoria.
- 20.3. Este posto de controle de chegada não penalizará por adianto.

21. PREMIAÇÃO

21.1. Em Cada Etapa

- 21.1.1. Será declarado vencedor da etapa em sua categoria, o concorrente que tiver o menor número de pontos perdidos.
- 21.1.2. A título de premiação, resultado e divulgação, o Organizador deverá dar destaque aos três melhores classificados em suas respectivas categorias, premiando os pilotos e navegadores presentes, com troféus condizentes com a importância da competição.
- 21.1.3. A divulgação dos resultados não poderá exceder a 02 (duas) horas do horário de chegada previsto do último carro, salvo em caso de força maior, com a anuência dos Comissários Desportivos.
- 21.1.4. No caso de realização de provas noturnas, onde o horário de chegada previsto pela Ficha Técnica do último carro for após as 21h, a divulgação dos resultados poderá ser realizada até as 12h do dia seguinte.
- 21.1.5. Perderão direito aos prêmios, os concorrentes em que pelo menos 01 (um) integrante da dupla não estiver presente à Solenidade de Premiação, desde que esta se realize até o limite de 60 (sessenta) minutos do horário previsto no Regulamento Particular de Prova.
- 21.1.6. Caso haja empate no evento, o critério de desempate será:
 - Vencerá a dupla que perder menos pontos sem considerar o(s) descarte(s), quando houver;
 - Persistindo o empate, será considerada vencedora a dupla que apresentar o maior número de PCs zerados;
 - Caso o empate persista, vencerá a dupla que apresentar o maior número de PCs com 01 ponto, 02 pontos, sucessivamente até o desempate;
 - Caso o empate persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no último PC;
 - Caso o empate ainda persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no penúltimo PC e assim sucessivamente até o desempate.

21.2. No Campeonato

- 21.2.1. Serão declarados Campeões Paranaenses de Rally de Regularidade, em suas respectivas categorias, o piloto e o navegador que obtiverem o maior número de pontos durante o campeonato.
- 21.2.2. Pilotos e navegadores Campeões e Vice-Campeões de cada categoria serão premiados com troféus no final do campeonato.
- 21.2.3. Caso haja empate no final do Campeonato, o critério de desempate será:
 - Vencerá a dupla com o maior valor de N-x, quando houver;

- Se persistir o empate ou não houver N-x será considerada campeã a dupla com maior número de 1ºs lugares;
- Caso o empate persista, será considerado o maior número de 2ºs lugares, 3ºs e assim sucessivamente;
- Caso o empate ainda persista, será declarada campeã a dupla melhor colocada no último evento do Campeonato em disputa.

22. RECLAMAÇÕES / RECURSOS

22.1. Reclamações

22.1.1. Todas as reclamações devem ser feitas por escrito e preferencialmente em formulário apropriado, obtido junto à Secretaria de Prova, no arco de chegada ou na sala de apuração, acompanhada de uma caução de 2,5 (duas e meia) UP's para cada reclamação, e entregue ao Diretor de Provas ou, a ausência deste, aos Comissários Desportivos.

22.1.2. As reclamações deverão ser apresentadas dentro dos seguintes prazos:

- Ficha Técnica / Livro de Bordo (metragem e tulipas) / Posicionamento de PCs / Incidentes no percurso: até 30 (trinta) minutos após a entrega da Ficha Técnica ou da chegada teórica do concorrente, o que acontecer depois.
- Cancelamento de PCs / Pontos Perdidos / Resultados: até 30 (trinta) minutos após a publicação da lista ou ficha de passagem.

Parágrafo Único - Durante os prazos acima, o Diretor de Prova e/ou os Comissários Desportivos deverão estar presentes no local dos respectivos eventos, à disposição dos concorrentes, para o recebimento de reclamações / protestos.

22.1.3. Enquanto as reclamações/recursos não forem julgadas, o resultado não será oficializado, ficando sob judice, porém a premiação poderá ser entregue.

22.1.4. As eventuais alterações do resultado oficial, motivadas por uma reclamação, não implicarão na concessão de mais 30 (trinta) minutos de prazo para reclamações sobre um novo resultado.

22.1.5. Se uma reclamação desportiva for considerada procedente, o valor da caução depositado pelo reclamante será imediatamente devolvido ao mesmo.

22.1.6. Se a reclamação desportiva for considerada improcedente, o valor da caução depositado pelo reclamante será revertido ao RPMC.

22.1.7. Os concorrentes podem apresentar recursos contra regulamentos e comunicados do evento assim como contra decisões dos oficiais da competição, de acordo com o estipulado no Capítulo XVIII do CDA.

22.2. Penalidades

22.2.1. Poderá ser penalizada, até com desclassificação a dupla que:

- Romper cercas, porteiras e colchetes, trafegar sobre plantações, hortas etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com as responsabilidades, decorrentes do ato, perante os prejudicados;
- Cujos integrantes (incluindo os zequinhas) ingerirem ou transportarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova;
- Que trocar os concorrentes inscritos por outros. Em qualquer caso de força maior que obrigue esta atitude, o fato deverá ser comunicado à Organização por escrito, com o nome dos concorrentes trocados, pelo menos 60 (sessenta) minutos antes da largada;
- Que obstruir propositadamente a passagem de outro concorrente;
- Que partir antes de autorizado e não atender à solicitação para a repetição da partida;
- Que partir antes do sinal de largada e não atender à solicitação para a repetição da partida;
- Que desacatar os membros e as decisões das autoridades de prova;
- Que apresentar informações incorretas ou falsas em sua Ficha de Inscrição, bem como inscrever-se em categoria diferente da sua;
- Que promover atitudes ou atos antidesportivos ou anti disciplinares contra outra dupla inscrita na competição, contra a Organização da prova, Promotor ou Patrocinador durante todo o transcorrer da mesma (desde a abertura da Secretaria de Prova até o final da festa de premiação ou encerramento do evento);
- Que qualquer ocupante do veículo esteja sem cinto de segurança;
- For flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;
- Afixar ou realizar propaganda política, religiosa ou racista em seu veículo de competição, ou nos locais do evento, durante o transcorrer do mesmo;
- Levar no veículo pessoas que não estejam inscritas na prova, salvo em casos de pessoas feridas ou médicos, com o objetivo de prestar socorro de urgência se devidamente comprovado;

22.2.2. Em caso de acidente envolvendo veículos de terceiros (não concorrentes) ou transeuntes locais, o(s) concorrente(s) deverão avisar o mais rápido possível a Organização através dos telefones da central de comunicação divulgados na planilha e também deverão permanecer no local até a chegada da Organização para receber as orientações necessárias.

- O concorrente que não cumprir este item, além de ser desclassificado estará sujeito às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização técnica das provas caberá ao RPMC – Rallye Pista Motor Clube, ou a quem ele nomear.

A FPRA supervisionará a organização das provas, através dos seus comissários desportivos nomeados para tal, e compromete-se à fiel observância dos preceitos desse regulamento, bem como da obrigatoriedade do seu cumprimento por parte da organização, além da explicitação e a complementação de todas as informações pertinentes ao evento, através do regulamento particular e adendos.

Os percursos escolhidos para as provas especiais não poderão abranger estradas particulares sem a devida autorização dos proprietários.

O seguro contra terceiros é recomendado e poderá estar incluído na taxa de inscrição. Este seguro terá validade desde o momento inicial de entrada ao parque fechado de largada até o encerramento da participação do concorrente na prova, expirando após a retirada do veículo do parque fechado final.

A partir do momento em que o piloto assinar a ficha de inscrição, ele se tornará responsável judicialmente por todo acidente em que se envolver, devendo responder pelos danos que porventura ocorrerem com ele próprio, com seu navegador ou com terceiros.

Os casos omissos ao Regulamento serão resolvidos e julgados pelos Comissários Desportivos de acordo com o CDA – Código Desportivo de Automobilismo.

O presente regulamento foi elaborado pela Comissão Técnica do RPMC – Rallye Pista Motor Clube e homologado pela Federação Paranaense de Automobilismo.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

Federação Paranaense de Automobilismo